# Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde (SUS)

Este material tem como objetivo fornecer uma base sólida sobre as **Políticas de Saúde** no Brasil, focando nos antecedentes e na estrutura fundamental do **Sistema Único de Saúde** (**SUS**), um assunto crucial para concursos e para a compreensão da saúde pública.

#### Sumário

- 1. Base Legal e Fundamentos do SUS
- 2. Antecedentes do SUS: A Era INAMPS (Pré-SUS)
- 3. O Marco: 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986)
- 4. Estabelecimento Constitucional do SUS (1988)
- 5. Estrutura e Organização do SUS
- 6. Princípios Basilares e Estruturantes do SUS

# 1. Base Legal e Fundamentos do SUS

O entendimento do SUS se sustenta em um tripé legal:

- 1. Constituição Federal de 1988 (CF/88): O antecedente imediato e o documento que estabeleceu o direito à saúde como dever do Estado.
- 2. **Lei Orgânica da Saúde n° 8.080/90:** A primeira e mais abrangente Lei Orgânica da Saúde, responsável por **regulamentar** o SUS.
- 3. **Lei Orgânica da Saúde n° 8.142/90:** A segunda Lei Orgânica, que trata da participação da comunidade e das transferências intergovernamentais de recursos.

É fundamental memorizar que a 8.080/90 e a 8.142/90 são as **duas únicas leis do Sistema Único de Saúde** e são muito cobradas em concursos.

# 2. Antecedentes do SUS: A Era INAMPS (Pré-SUS)

Antes do SUS, nas décadas de 1970 e 1980, vigorou um sistema conhecido como **INAMPS** (Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social), que pode ser referido como o "pré-SUS".

O INAMPS possuía características que o diferenciavam drasticamente do modelo atual de saúde pública, sendo importante conhecê-las para entender a evolução do sistema:

# Foco na Previdência Social e Privilégio

O nome do instituto incluía o termo **Previdência Social**, o que determinava seu foco de atendimento.

 Atendimento Privilegiado: O sistema do INAMPS privilegiava aqueles que contribuíam com a Previdência Social.

- Público-alvo: A atenção era maior para os trabalhadores formais (aqueles com carteira assinada) e seus dependentes.
- Violação da Equidade: Este sistema de privilégio fere o princípio da Equidade (que no SUS prega a ausência de restrições ou privilégios).

### Atenção Hospitalocêntrica

O INAMPS possuía uma atenção predominantemente hospitalocêntrica.

- Definição: A atenção era centralizada nos hospitais.
- Foco Curativo: O modelo era mais curativo do que preventivo.
- Contraste com o SUS: O SUS, ao contrário, é tanto preventivo quanto curativo, e trata o indivíduo e o coletivo.

#### Sistema Centralizado

As ações e os serviços do INAMPS eram **centralizados** na esfera federal, ou seja, no Ministério da Saúde.

 Diferença do SUS: O SUS distribuiu as responsabilidades entre as esferas de governo: federal, estadual (e Distrito Federal) e municipal.

# 3. O Marco: 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986)

Ainda na década de 1980, em 1986, ocorreu um marco fundamental na saúde pública brasileira: a **Oitava Conferência Nacional de Saúde**.

Esta conferência representou um trabalho extenso e uma **mobilização social** intensa, com o Congresso Nacional lotado por diversos segmentos sociais para debater o futuro sistema de saúde.

#### O Movimento Sanitário

A 8ª Conferência foi o palco para o **Movimento Sanitário** (presidido por Sérgio Arouca), que orientou a ideia de que a **saúde é um direito de todas as pessoas** e que deve ser **dever do Estado**. O Estado deveria garantir este objetivo, envolvendo a participação de diversos segmentos da sociedade.

#### O Embrião do SUS: SUDS

Nesta conferência, surgiu o que é considerado o **embrião do SUS**: o **SUDS** (Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde).

- Características: O SUDS unificava ações e, crucialmente, começava a descentralizar os serviços para as outras esferas de governo.
- Transição: Este foi o início da transição, já que o INAMPS era centralizado na esfera federal.

#### Princípios Orientadores do Futuro SUS

O debate na conferência estabeleceu os princípios que deveriam guiar o futuro sistema de saúde, contrapondo-se ao INAMPS:

- 1. **Para Todos:** Ao contrário da época anterior, que privilegiava os trabalhadores formais.
- 2. **Igualitário:** Sem privilégios ou restrições.
- 3. Integral: Com atendimento em todos os níveis de assistência.

# 4. Estabelecimento Constitucional do SUS (1988)

O SUS foi **estabelecido** formalmente com a promulgação da **Constituição Federal de 1988**, considerada a lei máxima que rege o país.

- Dever do Estado: A CF/88 determinou que é dever do Estado garantir saúde a toda a população. Embora na prática possam existir desafios, este é um mandamento legal que deve ser respeitado.
- Localização: O tema da saúde está contido no Título VIII, Capítulo II, Seção II, abrangendo os artigos 196 a 200.
- Nascimento do SUS: O SUS e seus princípios constitucionais nasceram e foram estabelecidos na Constituição Federal.

**Importante:** O SUS foi **estabelecido** na Constituição Federal (1988), mas foi **regulamentado** pela Lei 8.080/90. É vital manter o foco nessa distinção em termos de legislação.

# 5. Estrutura e Organização do SUS

A organização do SUS é pautada pela **descentralização** e pela formação de uma rede complexa.

#### Descentralização

O SUS é um sistema descentralizado.

- Processo: As ações e serviços que antes eram centralizados (na época do INAMPS) passaram a ser distribuídos entre as esferas de governo: Federal, Estadual, Distrito Federal e Municípios.
- Aplicações: A descentralização permite que os municípios, que são a esfera mais próxima do cidadão, assumam a responsabilidade pela prestação de serviços.

### Rede Regionalizada e Hierarquizada

O SUS opera por meio de uma rede **regionalizada e hierarquizada**.

 Regionalização: O conceito de regionalização é um eixo estruturante do SUS, altamente enfatizado na legislação (como na NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde).

- Função: A regionalização visa garantir o acesso e a acessibilidade (palavra-chave) a todas as pessoas que procuram o sistema. A rede de atendimento é montada para facilitar esse acesso.
- Hierarquização: A hierarquização é a composição de várias unidades interligadas, cada uma com tarefas específicas.
  - Níveis: Essas unidades envolvem o Ministério da Saúde (Federal), as Secretarias Estaduais e do Distrito Federal e as Secretarias Municipais.
  - Acesso do Cidadão: O cidadão, ou usuário do sistema, geralmente dá entrada no sistema pela rede Municipal (nível primário) e caminha pelo SUS graças a essa rede interligada.

#### Integralidade na Rede

A rede regionalizada e hierarquizada proporciona ao cidadão a **integralidade na atenção**.

- Acesso em todos os níveis: O cidadão tem o direito de ter acesso à saúde de forma integral, ou seja, não se restringe somente ao nível primário de atendimento (o município).
- Universalidade de Usuários: Qualquer cidadão em território brasileiro (incluindo estrangeiros) tem direito a essa atenção integral, ao contrário da época anterior que se restringia aos trabalhadores formais.

# 6. Princípios Basilares e Estruturantes do SUS

Os princípios basilares (fundamentais ou estruturantes) do SUS são a base ideológica do sistema, sendo eles: **Universalidade**, **Equidade** e **Integralidade**.

#### A. Universalidade

O princípio da Universalidade significa que o SUS é para todos.

- Definição: A universalidade garante que todos os cidadãos brasileiros, e qualquer pessoa em território nacional, tenham acesso ao sistema de saúde.
- Abrangência do Acesso: O acesso deve ser garantido a todo tipo de assistência, abrangendo desde a Atenção Básica (Primária), até procedimentos de alta complexidade, como um transplante de órgãos (se necessário).

#### B. Equidade

A Equidade exige que situações desiguais devam ser tratadas desigualmente.

- Aplicação: O acesso, embora universal, deve ocorrer de acordo com a necessidade específica do indivíduo.
- Objetivo: Isso significa oferecer mais a quem precisa de mais, sem preconceito, sem privilégio e sem restrições, garantindo que as desigualdades sociais e de saúde sejam minimizadas.
- Distribuição de Recursos: A Equidade também está associada à distribuição do financiamento e dos recursos, para que estes sejam direcionados onde há maior necessidade.

# C. Integralidade

O princípio da Integralidade refere-se a um **atendimento integral em todos os níveis de assistência**.

- Abrangência do Cuidado: O cuidado deve ser tanto preventivo quanto curativo.
- Foco Duplo: O tratamento deve ser dirigido ao indivíduo e, simultaneamente, à coletividade.
- Conceito de Saúde (OMS): O SUS incorpora o conceito de saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS), que define saúde como um completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças. A Integralidade, ao considerar o social e a coletividade, reflete essa conceituação.

# Resumo Prático

Os pontos abaixo são cruciais para memorização e revisão:

Tópico	Conceito Central	Termos-Chave
Antecedentes (INAMPS)	Privilegiava trabalhadores formais. Era curativo e centralizado na União.	Hospitalocêntrico, Curativo, Centralizado, Previdência Social.
8ª Conferência (1986)	Estabeleceu o direito à saúde como dever do Estado. Gerou o SUDS (Sistema Unificado e Descentralizado).	<b>Movimento Sanitário</b> , SUDS, Embrião do SUS.
Base Legal (Tripé)	CF/88 (Estabelece), Lei 8.080/90 (Regulamenta), Lei 8.142/90 (Participação e Financiamento).	CF/88, <b>Lei 8.080/90</b> , Lei 8.142/90.
Estrutura do SUS	Distribuição de responsabilidades entre as três esferas de governo.	Descentralizado.
Organização da Rede	Necessidade de facilitar o acesso em todos os níveis de complexidade.	Regionalizada e Hierarquizada, Acessibilidade.
Princípios Basilares	O SUS é para todos, trata as diferenças e oferece cuidado completo.	Universalidade, Equidade, Integralidade.
Integralidade	Abrange todos os níveis de assistência, focando na prevenção e na cura.	Preventivo e Curativo, Individual e Coletivo.

# Fixação e Revisão – Questões para Estudo

Descreva as duas principais diferenças estruturais entre o INAMPS (décadas de 70 e 80) e o SUS, no que se refere ao foco do atendimento e à organização administrativa.
Resposta:
2. Aplicação Prática (Equidade)
Imagine um município pequeno que possui graves índices de mortalidade infantil em áreas rurais isoladas. Para aplicar o princípio da Equidade, como o SUS deveria direcionar seus recursos de saúde e assistência neste cenário?
Resposta:
3. Associação entre Termos (Rede e Princípio)
A organização do SUS em uma <b>rede regionalizada e hierarquizada</b> (que interliga a atenção primária, secundária e terciária) relaciona-se diretamente com qual dos princípios basilares, e por quê?
Resposta:
4. Raciocínio Clínico (Integralidade)
O conceito de Integralidade do SUS vai além da simples oferta de diferentes níveis de assistência (hospitalar e ambulatorial). Explique como este princípio incorpora a visão da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre o bem-estar social.
Resposta:
5. Interpretação de Legislação (Estabelecido vs. Regulamentado)
É comum confundir os marcos legais do SUS. Qual documento (Lei ou Constituição) foi responsável por <b>estabelecer</b> o SUS e qual Lei Orgânica foi responsável por <b>regulamentá-lo</b> ?
Resposta:

# **Gabarito Comentado**

# 1. Interpretação de Conceitos (Diferença INAMPS vs. SUS)

1. Interpretação de Conceitos (Diferença INAMPS vs. SUS)

Descreva as duas principais diferenças estruturais entre o INAMPS (décadas de 70 e 80) e o SUS, no que se refere ao foco do atendimento e à organização administrativa.

Resposta: Foco do Atendimento: O INAMPS tinha um foco restrito, privilegiando os trabalhadores formais (que contribuíam para a Previdência Social). O SUS, em contraste, adota o princípio da **Universalidade**, sendo um sistema para todos, sem restrições ou

privilégios. **Organização Administrativa:** O INAMPS era um sistema **Centralizado** na esfera Federal. O SUS é um sistema **Descentralizado**, distribuindo as responsabilidades (e os serviços) entre as esferas Federal, Estadual e Municipal.

# 2. Aplicação Prática (Equidade)

Imagine um município pequeno que possui graves índices de mortalidade infantil em áreas rurais isoladas. Para aplicar o princípio da Equidade, como o SUS deveria direcionar seus recursos de saúde e assistência neste cenário?

Resposta: A Equidade exige que situações desiguais sejam tratadas desigualmente de acordo com a necessidade. Neste cenário, o município deve direcionar (ou distribuir) recursos e financiamento para as áreas rurais isoladas. Isso pode incluir o reforço de equipes de saúde da família nessas regiões, o aumento da frequência de visitas domiciliares ou a implementação de programas específicos de atenção materno-infantil, priorizando esses grupos mais vulneráveis para garantir que eles tenham acesso igualitário à saúde, apesar de suas dificuldades geográficas e sociais.

### 3. Associação entre Termos (Rede e Princípio)

A organização do SUS em uma **rede regionalizada e hierarquizada** (que interliga a atenção primária, secundária e terciária) relaciona-se diretamente com qual dos princípios basilares, e por quê?

**Resposta:** A rede regionalizada e hierarquizada se relaciona diretamente com o princípio da **Integralidade**. Essa estrutura é o mecanismo que garante que o usuário do SUS possa "caminhar" por todos os níveis de assistência (da atenção básica ao transplante, se necessário), proporcionando um atendimento **integral** em todas as suas necessidades. Além disso, a regionalização é um eixo estruturante focado na **acessibilidade**, o que também reforça a **Universalidade** do acesso.

### 4. Raciocínio Clínico (Integralidade)

O conceito de Integralidade do SUS vai além da simples oferta de diferentes níveis de assistência (hospitalar e ambulatorial). Explique como este princípio incorpora a visão da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre o bem-estar social.

Resposta: A Integralidade exige que o cuidado seja preventivo e curativo, tratando tanto o indivíduo quanto a coletividade. A OMS define saúde como um completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças. Ao incluir o fator social e exigir o foco na coletividade, o princípio da Integralidade do SUS integra essa visão ampliada da saúde, reconhecendo que o indivíduo está inserido em um contexto social que precisa ser abordado para um bem-estar completo.

### 5. Interpretação de Legislação (Estabelecido vs. Regulamentado)

É comum confundir os marcos legais do SUS. Qual documento (Lei ou Constituição) foi responsável por **estabelecer** o SUS e qual Lei Orgânica foi responsável por **regulamentá-lo**?

Resposta: O SUS foi estabelecido na Constituição Federal de 1988 (CF/88). Ele foi regulamentado pela Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90.